

PORTARIA TRT GP Nº 466/2014

João Pessoa, 15 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.25.155/2014,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição da Câmara dos Deputados, a servidora **ROSÂNGELA MONTENEGRO NÓBREGA DE PONTES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, por mais 01 (um) ano, a partir de 22.12.2014, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente